



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.154 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- INTERROMPER, a partir do dia **28** de agosto de 2020 o período de gozo das Férias da Servidora Pública Municipal EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. **14.019** de 21 de julho de 2020. A Servidora atualmente ocupa o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A referida Servidora está sendo convocada para retornar as atividades nesta data.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **28** de agosto de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de agosto de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
